PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
FAZENDO MAIS E MELHOR
PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX (018) 273-1911
CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LEI Nº 2160/00

Dispõe sobre: Denomina ruas do Residencial Ivanira

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, no uso de suas legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei" :

Art. 1º - As ruas do Residencial Ivanira terão as seguintes denominações:
Rua Um - Rua Prolongamento da Rua Rui Barbosa
Rua Dois - Rua Erminio Boigues
Rua Três - Rua Ernesto Boigues

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 18 de Fevereiro 2000.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ V. MARTINS
Secret. Administrativo

Publicado por afixação em edital em: 18/02/00
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.